



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

**Ofício nº 010/2025**

**Assunto:** Solicitação

**Serviço:** Gabinete do Vereador

**Data:** Santana da Vargem/MG, 13 de maio de 2025

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santana da Vargem/MG.

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste, solicitar a Vossa Excelência, a adoção de medidas de segurança no banheiro público localizado na Praça Prefeito Hernani Scatolino (banheiro público da prefeitura), tendo em vista a necessidade de garantir segurança, integridade física e dignidade dos cidadãos que utilizam o espaço.

Ressalta-se, que tal pedido se fundamenta no disposto na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, especialmente:

Art. 144, que define a segurança pública como dever do Estado e direito de todos, sendo exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio;

Art. 1º, inciso III, que estabelece a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República;

Art. 5º, caput, que assegura a todos os cidadãos o direito à segurança.

Ainda, nos termos da Lei nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário do Serviço Público), a prestação de serviços públicos deve observar os princípios da segurança, cortesia e eficiência (art. 4º), sendo dever do poder público garantir condições adequadas de uso e proteção aos cidadãos.

Desta forma, tendo em vista os relatos recorrentes de, vandalismo e confusões de cidadãos, tornam urgente a presença de guardas, a partir das 19:00h até o horário de 22:00h, nos dias de sexta-feira, sábado e domingo, ou outra forma de vigilância eficiente, especialmente nos períodos de maior movimento ou vulnerabilidade.

Assim, solicito que este requerimento seja analisado com a devida atenção e que, dentro do possível, sejam adotadas providências para garantir a segurança de todos os usuários do referido equipamento público.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

  
PAULO JOSÉ BARBOSA  
VEREADOR